



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**CONTRATANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG**  
**CNPJ: 18.677.591/0001-00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000192/2026**  
**PROCESSO Nº 000067/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2026**

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO Nº 1.624, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA - MG, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.N.P.J./MF, SOB O Nº 18.677.591/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SUA LEI ORGÂNICA, PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO, NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.XXX-XX, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLEMENTE ÓRGÃO GERENCIADOR, INSTITUI A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **000017/2026**, NA FORMA ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA **DANILO F GOMES PINTO**, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 24.526.994/0001-42, SITUADA À RUA DOMINGOS MORBIDELLI, 129 - CENTRO - EXTREMA - MG - CEP: 37640000, REPRESENTADA PELO SR.(A) DANILLO FRANCISCO GOMES PINTO PORTADOR DO CPF Nº 101.362.XXX-XX E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-12.801.XXX, INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NA QUANTIDADE(S) COTADA(S), ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO N.º 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

### **1. DO OBJETO**

1.1. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, MARMITEX, SALGADOS, DOCES E LANCHES, CONFORME OS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 854.358,90 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

2.2. O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, AS QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS DE CADA ITEM, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM RELACIONADA NO ANEXO DESTA ATA.

2.3. A LISTAGEM DO CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS CONSTA COMO ANEXO A ESTA ATA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

- 3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR SERÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA.
- 3.2. NÃO HÁ ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO OU DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.

4.2. DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA, OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL QUE NÃO PARTICIPARAM DO PROCEDIMENTO DE IRP PODERÃO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTES, OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

4.2.1. APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO, INCLUSIVE EM SITUAÇÕES DE PROVÁVEL DESABASTECIMENTO OU DESCONTINUIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO;

4.2.2. DEMONSTRAÇÃO DE QUE OS VALORES REGISTRADOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO NA FORMA DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; E

4.2.3. CONSULTA E ACEITAÇÃO PRÉVIAS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA E DO FORNECEDOR.

4.3. A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA APENAS SERÁ REALIZADA APÓS A ACEITAÇÃO DA ADESÃO PELO FORNECEDOR.

4.3.1. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA PODERÁ REJEITAR ADESÕES CASO ELAS POSSAM ACARREJAR PREJUÍZO À EXECUÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS CONTRATOS OU À SUA CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO.

4.4. APÓS A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA, O ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DEVERÁ EFETIVAR A AQUISIÇÃO OU A CONTRATAÇÃO SOLICITADA EM ATÉ NOVENTA DIAS, OBSERVADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA.

4.5. O PRAZO DE QUE TRATA O SUBITEM ANTERIOR, RELATIVO À EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, PODERÁ SER PRORROGADO EXCEPCIONALMENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE ACEITA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE GERENCIADORA, DESDE QUE RESPEITADO O LIMITE TEMPORAL DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.6. O ÓRGÃO OU A ENTIDADE PODERÁ ADERIR A ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA QUAL SEJA INTEGRANTE, NA QUALIDADE DE NÃO PARTICIPANTE, PARA AQUELES ITENS PARA OS QUAIS NÃO TENHA QUANTITATIVO REGISTRADO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DO ITEM 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. AS AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES ADICIONAIS NÃO PODERÃO EXCEDER, POR ÓRGÃO OU ENTIDADE, A CINQUENTA POR CENTO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O GERENCIADOR E PARA OS PARTICIPANTES.

4.8. O QUANTITATIVO DECORRENTE DAS ADESÕES NÃO PODERÁ EXCEDER, NA TOTALIDADE, AO DOBRO DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O GERENCIADOR E OS PARTICIPANTES, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES QUE ADERIREM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

4.9. PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NÃO ESTARÁ SUJEITA AO LIMITE PREVISTO NO ITEM 4.7.

4.10. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL PODERÁ SER EXIGIDA PARA FINS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, NÃO FICANDO SUJEITA AO LIMITE DE QUE TRATA O ITEM 4.7, DESDE QUE SEJA DESTINADA À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA OU PROJETO FEDERAL E COMPROVADA A COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO NA FORMA DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.11. É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ SEU INÍCIO EM 01 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 01 DE ABRIL DE 2027, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

5.1.1. O CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ SUA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA NO PRÓPRIO INSTRUMENTO CONTRATUAL E OBSERVARÁ NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO E A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO A DISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, BEM COMO A PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL, QUANDO ULTRAPASSAR 1 (UM) EXERCÍCIO FINANCEIRO.

5.1.2. NA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DO INSTRUMENTO SUBSTITUTO DEVERÁ HAVER A INDICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS RESPECTIVOS.

5.1.3. AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS NO ORÇAMENTO (DOTAÇÃO):

00012-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001001.0412200222.002.33903000000.15000000000), 00079-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004001.0412200152.006.33903000000.15000000000), 00093-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004001.0412200152.007.33903000000.15000000000), 00107-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004001.0412200152.295.33903000000.15000000000), 00128-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0412200152.008.33903000000.15000000000), 00150-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.012.33903000000.15000000000), 00166-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.013.33903000000.15000000000), 00175-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.014.33903000000.15000000000), 00184-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.015.33903000000.15000000000), 00189-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.016.33903000000.15000000000), 00205-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004003.0412200152.296.33903000000.15000000000), 00284-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02005001.0412200172.019.33903000000.15000000000), 00313-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02006002.0412200182.029.33903000000.15000000000), 00351-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02006003.0412200182.035.33903000000.15000000000), 00364-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02006004.0412600182.038.33903000000.15000000000), 00389-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02006005.0412800142.063.33903000000.15000000000), 00436-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007002.0412200182.046.33903000000.15000000000), 00490-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02008001.0412200012.303.33903000000.15000000000), 00520-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02009001.2012200212.050.33903000000.15000000000), 00548-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1012200072.116.33903000000.15000001002), 00580-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030100072.122.33903000000.15000001002), 00605-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030200072.125.33903000000.15000001002), 00631-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030300072.131.33903000000.15000001002),



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

00645-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030400072.287.33903000000.15000001002), 00668-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030500072.135.33903000000.15000001002), 00772-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1212200092.074.33903000000.15000000000), 00978-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.0812200082.147.33903000000.15000000000), 01007-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.0824400082.150.33903000000.15000000000), 01020-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.0824400082.152.33903000000.15000000000), 01147-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.1854100122.174.33903000000.15000000000), 01210-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02015001.1512200102.190.33903000000.15000000000), 01282-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02016001.1339200052.216.33903000000.15000000000), 01341-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02017001.2369500032.224.33903000000.15000000000) E 01401-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02018001.0412200062.244.33903000000.15000000000)

5.2. A CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS NA ATA SERÁ FORMALIZADA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE INTERESSADA POR INTERMÉDIO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL, CONFORME O ART. 95 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.2.1. O INSTRUMENTO CONTRATUAL DE QUE TRATA O ITEM 5.2. DEVERÁ SER ASSINADO NO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.3. OS CONTRATOS DECORRENTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER ALTERADOS, OBSERVADO O ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.4. APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.4.1. SERÃO REGISTRADOS NA ATA OS PREÇOS E OS QUANTITATIVOS DO ADJUDICATÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADA A POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SE OBRIGAR NOS LIMITES DELA;

5.4.2. SERÁ INCLUÍDO NA ATA, NA FORMA DE ANEXO, O REGISTRO DOS LICITANTES OU DOS FORNECEDORES QUE:

5.4.2.1. ACEITAREM COTAR OS BENS, AS OBRAS OU OS SERVIÇOS COM PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO; E

5.4.2.2. MANTIVEREM SUA PROPOSTA ORIGINAL.

5.4.3. SERÁ RESPEITADA, NAS CONTRATAÇÕES, A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES OU DOS FORNECEDORES REGISTRADOS NA ATA.

5.5. O REGISTRO A QUE SE REFERE O ITEM 5.4.2 TEM POR OBJETIVO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO PELO SIGNATÁRIO DA ATA.

5.6. PARA FINS DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OS LICITANTES OU FORNECEDORES QUE ACEITAREM REDUZIR SUAS PROPOSTAS PARA O PREÇO DO ADJUDICATÁRIO ANTECEDERÃO AQUELES QUE MANTIVEREM SUA PROPOSTA ORIGINAL.

5.7. A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES QUE COMPORÃO O CADASTRO DE RESERVA A QUE SE REFERE O ITEM 5.4.2.2 SOMENTE SERÁ EFETUADA QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES, NAS SEGUINTESS HIPÓTESES:

5.7.1. QUANDO O LICITANTE VENCEDOR NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA; E

5.7.2. QUANDO HOUVER O CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE OU DO REGISTRO DE PREÇOS NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ITEM 9.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

5.8. O PREÇO REGISTRADO COM INDICAÇÃO DOS LICITANTES E FORNECEDORES SERÁ DIVULGADO NO PNCP E FICARÁ DISPONIBILIZADO DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.9. APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA, O LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO OU O FORNECEDOR, NO CASO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, SERÁ CONVOCADO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.9.1. O PRAZO DE CONVOCAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADO 1 (UMA) VEZ, POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO LICITANTE OU FORNECEDOR CONVOCADO, DESDE QUE APRESENTADA DENTRO DO PRAZO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, E QUE A JUSTIFICATIVA SEJA ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO.

5.10. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ ASSINADA POR MEIO DE ASSINATURA DIGITAL E DISPONIBILIZADA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.11. QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO, E OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 5.7, OBSERVANDO O ITEM 5.7 E SUBITENS, FICA FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO.

5.12. NA HIPÓTESE DE NENHUM DOS LICITANTES QUE TRATA O ITEM 5.4.2.1, ACEITAR A CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM ANTERIOR, A ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADOS O VALOR ESTIMADO E SUA EVENTUAL ATUALIZAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL OU DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, PODERÁ:

5.12.1. CONVOCAR PARA NEGOCIAÇÃO OS DEMAIS LICITANTES OU FORNECEDORES REMANESCENTES CUJOS PREÇOS FORAM REGISTRADOS SEM REDUÇÃO, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇO MELHOR, MESMO QUE ACIMA DO PREÇO DO ADJUDICATÁRIO; OU

5.12.2. ADJUDICAR E FIRMAR O CONTRATO NAS CONDIÇÕES OFERTADAS PELOS LICITANTES OU FORNECEDORES REMANESCENTES, ATENDIDA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA, QUANDO FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO DE MELHOR CONDIÇÃO.

5.13. A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS IMPLICARÁ COMPROMISSO DE FORNECIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, MAS NÃO OBRIGARÁ A ADMINISTRAÇÃO A CONTRATAR, FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA.

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER ALTERADOS OU ATUALIZADOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS BENS, DAS OBRAS OU DOS SERVIÇOS REGISTRADOS, NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

6.1.1. EM CASO DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO OU FATO DO PRÍNCIPE OU EM DECORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, QUE INVIABILIZEM A EXECUÇÃO DA ATA TAL COMO PACTUADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

6.1.2. EM CASO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DE QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS OU A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, COM COMPROVADA REPERCUSSÃO SOBRE OS PREÇOS REGISTRADOS;

6.1.3. NA HIPÓTESE DE PREVISÃO NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE CLÁUSULA DE REAJUSTAMENTO OU REPACTUAÇÃO SOBRE OS PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

6.1.3.1. NO CASO DO REAJUSTAMENTO, DEVERÁ SER RESPEITADA A CONTAGEM DA ANUALIDADE E O ÍNDICE PREVISTOS PARA A CONTRATAÇÃO;

6.1.3.2. NO CASO DA REPACTUAÇÃO, PODERÁ SER A PEDIDO DO INTERESSADO, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA A CONTRATAÇÃO.

### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. NA HIPÓTESE DE O PREÇO REGISTRADO TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO POR MOTIVO SUPERVENIENTE, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA CONVOCARÁ O FORNECEDOR PARA NEGOCIAR A REDUÇÃO DO PREÇO REGISTRADO.

7.1.1. CASO NÃO ACEITE REDUZIR SEU PREÇO AOS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO, O FORNECEDOR SERÁ LIBERADO DO COMPROMISSO ASSUMIDO QUANTO AO ITEM REGISTRADO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

7.1.2. NA HIPÓTESE PREVISTA NO ITEM ANTERIOR, O GERENCIADOR CONVOCARÁ OS FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAR SE ACEITAM REDUZIR SEUS PREÇOS AOS VALORES DE MERCADO E NÃO CONVOCARÁ OS LICITANTES OU FORNECEDORES QUE TIVERAM SEU REGISTRO CANCELADO.

7.1.3. SE NÃO OBTIVER ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA PROCEDERÁ AO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

7.1.4. NA HIPÓTESE DE REDUÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, O GERENCIADOR COMUNICARÁ AOS ÓRGÃOS E ÀS ENTIDADES QUE TIVEREM FIRMADO CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA QUE AVALIEM A CONVENIÊNCIA E A OPORTUNIDADE DE DILIGENCIAREM NEGOCIAÇÃO COM VISTAS À ALTERAÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

7.2. NA HIPÓTESE DE O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO REGISTRADO E O FORNECEDOR NÃO PODER CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA, SERÁ FACULTADO AO FORNECEDOR REQUERER AO GERENCIADOR A ALTERAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE QUE SUPOSTAMENTE O IMPOSSIBILITE DE CUMPRIR O COMPROMISSO.

7.2.1. NESTE CASO, O FORNECEDOR ENCAMINHARÁ, JUNTAMENTE COM O PEDIDO DE ALTERAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA OU À PLANILHA DE CUSTOS QUE DEMONSTRE A INVIABILIDADE DO PREÇO REGISTRADO EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

7.2.2. NÃO HIPÓTESE DE NÃO COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE INVIABILIZE O PREÇO REGISTRADO, O PEDIDO SERÁ INDEFERIDO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E O FORNECEDOR DEVERÁ CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO, NOS TERMOS DO ITEM 9.1, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021, E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

7.2.3. NA HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR, NOS TERMOS DO ITEM ANTERIOR, O GERENCIADOR CONVOCARÁ OS FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAR SE ACEITAM MANTER SEUS PREÇOS REGISTRADOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 5.7.

7.2.4. SE NÃO OBTIVER ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA PROCEDERÁ AO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ITEM 9.4, E ADOTARÁ AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

7.2.5. NA HIPÓTESE DE COMPROVAÇÃO DA MAJORAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO QUE INVIABILIZE O PREÇO REGISTRADO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 7.2 E NO ITEM 7.2.1, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA ATUALIZARÁ O PREÇO REGISTRADO, DE ACORDO COM A REALIDADE DOS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO.

7.2.6. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA COMUNICARÁ AOS ÓRGÃOS E ÀS ENTIDADES QUE TIVEREM FIRMADO CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOBRE A EFETIVA ALTERAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, PARA QUE AVALIEM A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. AS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER REMANEJADAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA ENTRE OS ÓRGÃOS OU AS ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS.

8.2. O REMANEJAMENTO SOMENTE PODERÁ SER FEITO:

8.2.1. DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE; OU

8.2.2. DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE.

8.3. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA QUE TIVER ESTIMADO AS QUANTIDADES QUE PRETENDE CONTRATAR SERÁ CONSIDERADO PARTICIPANTE PARA EFEITO DO REMANEJAMENTO.

8.4. NA HIPÓTESE DE REMANEJAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE, SERÃO OBSERVADOS OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 32 DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023.

8.5. COMPETIRÁ AO ÓRGÃO OU À ENTIDADE GERENCIADORA AUTORIZAR O REMANEJAMENTO SOLICITADO, COM A REDUÇÃO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE INFORMADO PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE PARTICIPANTE, DESDE QUE HAJA PRÉVIA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE QUE SOFRER REDUÇÃO DOS QUANTITATIVOS INFORMADOS.

8.6. CASO O REMANEJAMENTO SEJA FEITO ENTRE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL OU DE MUNICÍPIOS DISTINTOS, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DECORRENTE DO REMANEJAMENTO DOS ITENS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

8.7. NA HIPÓTESE DA COMPRA CENTRALIZADA, NÃO HAVENDO INDICAÇÃO PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE GERENCIADORA, DOS QUANTITATIVOS DOS PARTICIPANTES DA COMPRA CENTRALIZADA, NOS TERMOS DO ITEM 8.3, A DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES PARA A EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SERÁ POR MEIO DO REMANEJAMENTO.

### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO PELO GERENCIADOR, QUANDO O FORNECEDOR:

- 9.1.1. DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEM MOTIVO JUSTIFICADO;
- 9.1.2. NÃO RETIRAR A NOTA DE EMPENHO, OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SEM JUSTIFICATIVA RAZOÁVEL;
- 9.1.3. NÃO ACEITAR MANTER SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 27, § 2º, DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023; OU
- 9.1.4. SOFRER SANÇÃO PREVISTA NOS INCISOS III OU IV DO CAPUT DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

9.1.4.1. NA HIPÓTESE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREVISTA NOS INCISOS III OU IV DO CAPUT DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, CASO A PENALIDADE APLICADA AO FORNECEDOR NÃO ULTRAPASSE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODERÁ O ÓRGÃO OU A ENTIDADE GERENCIADORA PODERÁ, MEDIANTE DECISÃO FUNDAMENTADA, DECIDIR PELA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, VEDADAS CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA ATA ENQUANTO PERDURAREM OS EFEITOS DA SANÇÃO.

9.2. O CANCELAMENTO DE REGISTROS NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ITEM 9.1 SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA, GARANTIDOS OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

9.3. NA HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR, O ÓRGÃO OU A ENTIDADE GERENCIADORA PODERÁ CONVOCAR OS LICITANTES QUE COMPÕEM O CADASTRO DE RESERVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

9.4. O CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS PODERÁ SER REALIZADO PELO GERENCIADOR, EM DETERMINADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, NAS SEGUINTE HIPÓTESES, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADAS E JUSTIFICADAS:

- 9.4.1. POR RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO;
- 9.4.2. A PEDIDO DO FORNECEDOR, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR; OU
- 9.4.3. SE NÃO HOVER ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, NAS HIPÓTESES EM QUE O PREÇO DE MERCADO SE TORNAR SUPERIOR OU INFERIOR AO PREÇO REGISTRADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 26, § 3º E 27, § 4º, AMBOS DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023.

### **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O DESCUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENSEJARÁ APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

10.1.1. AS SANÇÕES TAMBÉM SE APLICAM AOS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA NO REGISTRO DE PREÇOS QUE, CONVOCADOS, NÃO HONRAREM O COMPROMISSO ASSUMIDO INJUSTIFICADAMENTE APÓS TEREM ASSINADO A ATA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

10.2. É DA COMPETÊNCIA DO GERENCIADOR A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DO PACTUADO NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ART. 7º, INC. XIV, DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023), EXCETO NAS HIPÓTESES EM QUE O DESCUMPRIMENTO DISSER RESPEITO ÀS CONTRATAÇÕES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADE PARTICIPANTE, CASO NO QUAL CABERÁ AO RESPECTIVO ÓRGÃO PARTICIPANTE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE (ART. 8º, INC. IX, DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023).

10.3. O ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE DEVERÁ COMUNICAR AO ÓRGÃO GERENCIADOR QUALQUER DAS OCORRÊNCIAS PREVISTAS NO ITEM 9.1, DADA A NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. AS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. NO CASO DE ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL DE GRUPO DE ITENS, SÓ SERÁ ADMITIDA A CONTRATAÇÃO DE PARTE DE ITENS DO GRUPO SE HOUVER PRÉVIA PESQUISA DE MERCADO E DEMONSTRAÇÃO DE SUA VANTAGEM PARA O ÓRGÃO OU A ENTIDADE.

PARA FIRMEZA E VALIDADE DO PACTUADO, A PRESENTE ATA FOI LAVRADA EM 002 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, QUE, DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM ORDEM, VAI ASSINADA PELAS PARTES E ENCAMINHADA CÓPIA AOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (SE HOUVER).

EXTREMA, 24 DE MARÇO DE 2026.

---

EDMAR BRANDÃO LUCIANO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

---

DANILO F GOMES PINTO  
CONTRATADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000192/2026  
PROCESSO Nº 000067/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Anexo Itens							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
000114	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	5,0000	42,0000	210,00
000115	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	10,0000	42,0000	420,00
000116	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	600,0000	42,0000	25.200,00
000117	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	10,0000	42,0000	420,00
000118	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	10,0000	42,0000	420,00
000119	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	10,0000	42,0000	420,00
000120	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	40,0000	42,0000	1.680,00
000121	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	10,0000	42,0000	420,00
000122	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	5,0000	42,0000	210,00
000123	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	15,0000	42,0000	630,00
000124	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	2,0000	42,0000	84,00
000125	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	25,0000	42,0000	1.050,00
000126	00006	00058155 - BISCOITO DE POLVILHO REDONDO OU LONGO TAM. APROX 5CM - biscoito de polvilho redondo ou longo tam. aprox 5cm		KLG	20,0000	42,0000	840,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000273	00015	00096343 - KIT LANCHE SIMPLES - cada kit contém: 01 suco tp 200ml com canudinho para consumo, 01 bolinho baunilha recheio de chocolate pac 40g, 01 fruta fresca (1 banana ou 1 maçã ou 1 pera), 01 lanche misto frio no pão frances com 1 fatia de mussarela e 1 de presunto embrulhado em papel filme; o kit deverá ser entregue pronto para consumo em embalagem de papel kraft.		KIT	400,0000	15,0000	6.000,00
000274	00015	00096343 - KIT LANCHE SIMPLES - cada kit contém: 01 suco tp 200ml com canudinho para consumo, 01 bolinho baunilha recheio de chocolate pac 40g, 01 fruta fresca (1 banana ou 1 maçã ou 1 pera), 01 lanche misto frio no pão frances com 1 fatia de mussarela e 1 de presunto embrulhado em papel filme; o kit deverá ser entregue pronto para consumo em embalagem de papel kraft.		KIT	500,0000	15,0000	7.500,00
000940	00015	00096343 - KIT LANCHE SIMPLES - cada kit contém: 01 suco tp 200ml com canudinho para consumo, 01 bolinho baunilha recheio de chocolate pac 40g, 01 fruta fresca (1 banana ou 1 maçã ou 1 pera), 01 lanche misto frio no pão frances com 1 fatia de mussarela e 1 de presunto embrulhado em papel filme; o kit deverá ser entregue pronto para consumo em embalagem de papel kraft.		KIT	200,0000	15,0000	3.000,00
000275	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	50,0000	6,0100	300,50
000276	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	50,0000	6,0100	300,50
000277	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	200,0000	6,0100	1.202,00
000278	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	200,0000	6,0100	1.202,00
000279	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	400,0000	6,0100	2.404,00
000280	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	400,0000	6,0100	2.404,00
000281	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	400,0000	6,0100	2.404,00
000282	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	400,0000	6,0100	2.404,00
000283	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	500,0000	6,0100	3.005,00
000284	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	300,0000	6,0100	1.803,00
000285	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	100,0000	6,0100	601,00
000286	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	300,0000	6,0100	1.803,00
000288	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	100,0000	6,0100	601,00
000289	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	100,0000	6,0100	601,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000290	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	60,0000	6,0100	360,60
000291	00016	00057384 - LANCHE DE PÃO FRANCÊS E DUAS FATIAS DE MORTADELA - lanche de pão francês e duas fatias de mortadela	Mortadela Sadia	UN	150,0000	6,0100	901,50
000302	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	150,0000	13,0000	1.950,00
000303	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	250,0000	13,0000	3.250,00
000304	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	50,0000	13,0000	650,00
000305	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	20,0000	13,0000	260,00
000306	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	50,0000	13,0000	650,00
000307	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	15,0000	13,0000	195,00
000308	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	20,0000	13,0000	260,00
000309	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	400,0000	13,0000	5.200,00
000310	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	200,0000	13,0000	2.600,00
000311	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	200,0000	13,0000	2.600,00
000312	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	200,0000	13,0000	2.600,00
000313	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	200,0000	13,0000	2.600,00
000314	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	200,0000	13,0000	2.600,00
000315	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	200,0000	13,0000	2.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000316	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	6.000,0000	13,0000	78.000,00
000317	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	20,0000	13,0000	260,00
000318	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	30,0000	13,0000	390,00
000319	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	100,0000	13,0000	1.300,00
000320	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	300,0000	13,0000	3.900,00
000322	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	500,0000	13,0000	6.500,00
000323	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	200,0000	13,0000	2.600,00
000324	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	1.100,0000	13,0000	14.300,00
000325	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	250,0000	13,0000	3.250,00
000326	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	250,0000	13,0000	3.250,00
000327	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	15,0000	13,0000	195,00
000328	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	100,0000	13,0000	1.300,00
000329	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	200,0000	13,0000	2.600,00
000330	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	300,0000	13,0000	3.900,00
000331	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	100,0000	13,0000	1.300,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000332	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	200,0000	13,0000	2.600,00
000333	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	350,0000	13,0000	4.550,00
000334	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	100,0000	13,0000	1.300,00
000335	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	70,0000	13,0000	910,00
000336	00016	00090802 - LANCHE X-BURGUER - lanche de x- burguer contendo um hamburguer, uma fatia de queijo, no pão próprio de hamburguer e maionese.	PROPRIA	UN	200,0000	11,9900	2.398,00
000337	00016	00090802 - LANCHE X-BURGUER - lanche de x- burguer contendo um hamburguer, uma fatia de queijo, no pão próprio de hamburguer e maionese.	PROPRIA	UN	5.000,0000	11,9900	59.950,00
000338	00016	00090802 - LANCHE X-BURGUER - lanche de x- burguer contendo um hamburguer, uma fatia de queijo, no pão próprio de hamburguer e maionese.	PROPRIA	UN	200,0000	11,9900	2.398,00
000339	00016	00090802 - LANCHE X-BURGUER - lanche de x- burguer contendo um hamburguer, uma fatia de queijo, no pão próprio de hamburguer e maionese.	PROPRIA	UN	200,0000	11,9900	2.398,00
000340	00016	00090802 - LANCHE X-BURGUER - lanche de x- burguer contendo um hamburguer, uma fatia de queijo, no pão próprio de hamburguer e maionese.	PROPRIA	UN	200,0000	11,9900	2.398,00
000341	00016	00090802 - LANCHE X-BURGUER - lanche de x- burguer contendo um hamburguer, uma fatia de queijo, no pão próprio de hamburguer e maionese.	PROPRIA	UN	200,0000	11,9900	2.398,00
000342	00016	00090802 - LANCHE X-BURGUER - lanche de x- burguer contendo um hamburguer, uma fatia de queijo, no pão próprio de hamburguer e maionese.	PROPRIA	UN	500,0000	11,9900	5.995,00
000350	00016	00090802 - LANCHE X-BURGUER - lanche de x- burguer contendo um hamburguer, uma fatia de queijo, no pão próprio de hamburguer e maionese.	PROPRIA	UN	400,0000	11,9900	4.796,00
000652	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PROPRIA	UN	500,0000	7,0000	3.500,00
000653	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PROPRIA	UN	400,0000	7,0000	2.800,00
000654	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PROPRIA	UN	1.050,0000	7,0000	7.350,00
000655	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PROPRIA	UN	300,0000	7,0000	2.100,00
000656	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PROPRIA	UN	100,0000	7,0000	700,00
000657	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PROPRIA	UN	500,0000	7,0000	3.500,00
000658	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PROPRIA	UN	20,0000	7,0000	140,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000659	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	200,0000	7,0000	1.400,00
000660	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	100,0000	7,0000	700,00
000661	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	250,0000	7,0000	1.750,00
000662	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	200,0000	7,0000	1.400,00
000663	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	200,0000	7,0000	1.400,00
000664	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	200,0000	7,0000	1.400,00
000665	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	1.000,0000	7,0000	7.000,00
000666	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	200,0000	7,0000	1.400,00
000667	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	30,0000	7,0000	210,00
000668	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	250,0000	7,0000	1.750,00
000669	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	50,0000	7,0000	350,00
000670	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	3.000,0000	7,0000	21.000,00
000671	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	200,0000	7,0000	1.400,00
000672	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	500,0000	7,0000	3.500,00
000673	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	100,0000	7,0000	700,00
000674	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	300,0000	7,0000	2.100,00
000675	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	400,0000	7,0000	2.800,00
000676	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	50,0000	7,0000	350,00
000677	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	300,0000	7,0000	2.100,00
000678	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	300,0000	7,0000	2.100,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000679	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	20,0000	7,0000	140,00
000680	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	100,0000	7,0000	700,00
000681	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	300,0000	7,0000	2.100,00
000682	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	60,0000	7,0000	420,00
000683	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	15,0000	7,0000	105,00
000684	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	50,0000	7,0000	350,00
000685	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	1.000,0000	7,0000	7.000,00
000686	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	10.000,0000	7,0000	70.000,00
000687	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PRÓPRIA	UN	200,0000	7,0000	1.400,00
000740	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	200,0000	6,0700	1.214,00
000741	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	400,0000	6,0700	2.428,00
000742	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	200,0000	6,0700	1.214,00
000743	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	300,0000	6,0700	1.821,00
000744	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	300,0000	6,0700	1.821,00
000745	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	300,0000	6,0700	1.821,00
000746	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	300,0000	6,0700	1.821,00
000747	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	800,0000	6,0700	4.856,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000748	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	1.200,0000	6,0700	7.284,00
000749	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	500,0000	6,0700	3.035,00
000750	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	2.000,0000	6,0700	12.140,00
000751	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	100,0000	6,0700	607,00
000752	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	300,0000	6,0700	1.821,00
000753	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	100,0000	6,0700	607,00
000754	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	300,0000	6,0700	1.821,00
000755	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	100,0000	6,0700	607,00
000756	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	50,0000	6,0700	303,50
000757	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	20,0000	6,0700	121,40
000758	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	90,0000	6,0700	546,30
000759	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	500,0000	6,0700	3.035,00
000760	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	50,0000	6,0700	303,50
000761	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	20,0000	6,0700	121,40
000762	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	20,0000	6,0700	121,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000763	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	20,0000	6,0700	121,40
000764	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	50,0000	6,0700	303,50
000765	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	2.000,0000	6,0700	12.140,00
000766	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	70,0000	6,0700	424,90
000767	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	300,0000	6,0700	1.821,00
000768	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	50,0000	6,0700	303,50
000769	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	150,0000	6,0700	910,50
000770	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	200,0000	6,0700	1.214,00
000771	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	200,0000	6,0700	1.214,00
000772	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	200,0000	6,0700	1.214,00
000773	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	1.000,0000	6,0700	6.070,00
000774	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	30,0000	6,0700	182,10
000927	00016	00023030 - MISTO FRIO PÃO FRANCES MUSSARELA E PRESUNTO - misto frio (pão frances mussarela e presunto) sendo duas fatias de presunto e duas fatias de mussarela.	PROPRIA	UN	2.000,0000	7,0000	14.000,00
000942	00016	00010955 - LANCHE X - SALADA TRADICIONAL - lanche x - salada composto por: pão de hamburguer hamburguer c/ 90gr 01 queijos alface sachês de cat-chup maionese e mostarda	PROPRIA	PÇ	200,0000	13,0000	2.600,00
000943	00016	00090802 - LANCHE X-BURGUER - lanche de x- burguer contendo um hamburguer, uma fatia de queijo, no pão próprio de hamburguer e maionese.	PROPRIA	UN	200,0000	11,9900	2.398,00
000953	00016	00002488 - REFRIGERANTE EM LATA COM 350ML - refrigerante em lata de 350 ml. marca sugerida: coca cola, guarana, pepsi ou similar em qualidade.	GUARANA ANTARTICA	LAT	500,0000	6,0700	3.035,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000694	00028	00093619 - PASTEL - pastel, recheios: queijo mussarela; carne bovina móida. peso aproximado entre 100 e 120 gramas		UN	200,0000	8,5000	1.700,00
000695	00028	00093619 - PASTEL - pastel, recheios: queijo mussarela; carne bovina móida. peso aproximado entre 100 e 120 gramas		UN	200,0000	8,5000	1.700,00
000696	00028	00093619 - PASTEL - pastel, recheios: queijo mussarela; carne bovina móida. peso aproximado entre 100 e 120 gramas		UN	200,0000	8,5000	1.700,00
000697	00028	00093619 - PASTEL - pastel, recheios: queijo mussarela; carne bovina móida. peso aproximado entre 100 e 120 gramas		UN	200,0000	8,5000	1.700,00
000698	00028	00093619 - PASTEL - pastel, recheios: queijo mussarela; carne bovina móida. peso aproximado entre 100 e 120 gramas		UN	3.000,0000	8,5000	25.500,00
000962	00028	00093619 - PASTEL - pastel, recheios: queijo mussarela; carne bovina móida. peso aproximado entre 100 e 120 gramas		UN	400,0000	8,5000	3.400,00
000650	00036	00096217 - TORTA DOCE - torta doce, confeccionada com massa leve e uniforme, recheada com ingredientes de primeira qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente, textura macia e aparência atrativa. o peso mínimo de cada unidade deve variar entre 1,5 kg e 1,8 kg, garantindo padronização no fornecimento. a torta deve ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte. opções de recheio: morango: creme de confeitiro combinado com pedaços de morango fresco, sabor equilibrado e levemente adocicado. holandesa: creme suave, leve e aerado, com toque delicado de baunilha ou leite condensado. limão: creme de limão siciliano com sabor levemente azedinho e textura cremosa, harmonioso e refrescante. chocolate: creme ou ganache de chocolate ao leite ou meio amargo, cremoso e sabor intenso.		UN	50,0000	105,6000	5.280,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000903	00036	<p>00096217 - TORTA DOCE - torta doce, confeccionada com massa leve e uniforme, recheada com ingredientes de primeira qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente, textura macia e aparência atrativa. o peso mínimo de cada unidade deve variar entre 1,5 kg e 1,8 kg, garantindo padronização no fornecimento. a torta deve ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter fresco e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio: morango: creme de confeiteiro combinado com pedaços de morango fresco, sabor equilibrado e levemente adocicado. holandesa: creme suave, leve e aerado, com toque delicado de baunilha ou leite condensado. limão: creme de limão siciliano com sabor levemente azedinho e textura cremosa, harmonioso e refrescante. chocolate: creme ou ganache de chocolate ao leite ou meio amargo, cremoso e sabor intenso.</p>		UN	100,0000	105,6000	10.560,00
000904	00036	<p>00096217 - TORTA DOCE - torta doce, confeccionada com massa leve e uniforme, recheada com ingredientes de primeira qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente, textura macia e aparência atrativa. o peso mínimo de cada unidade deve variar entre 1,5 kg e 1,8 kg, garantindo padronização no fornecimento. a torta deve ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter fresco e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio: morango: creme de confeiteiro combinado com pedaços de morango fresco, sabor equilibrado e levemente adocicado. holandesa: creme suave, leve e aerado, com toque delicado de baunilha ou leite condensado. limão: creme de limão siciliano com sabor levemente azedinho e textura cremosa, harmonioso e refrescante. chocolate: creme ou ganache de chocolate ao leite ou meio amargo, cremoso e sabor intenso.</p>		UN	50,0000	105,6000	5.280,00
000905	00036	<p>00096217 - TORTA DOCE - torta doce, confeccionada com massa leve e uniforme, recheada com ingredientes de primeira qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente, textura macia e aparência atrativa. o peso mínimo de cada unidade deve variar entre 1,5 kg e 1,8 kg, garantindo padronização no fornecimento. a torta deve ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter fresco e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio: morango: creme de confeiteiro combinado com pedaços de morango fresco, sabor equilibrado e levemente adocicado. holandesa: creme suave, leve e aerado, com toque delicado de baunilha ou leite condensado. limão: creme de limão siciliano com sabor levemente azedinho e textura cremosa, harmonioso e refrescante. chocolate: creme ou ganache de chocolate ao leite ou meio amargo, cremoso e sabor intenso.</p>		UN	30,0000	105,6000	3.168,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000906	00036	<p>00096217 - TORTA DOCE - torta doce, confeccionada com massa leve e uniforme, recheada com ingredientes de primeira qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente, textura macia e aparência atrativa. o peso mínimo de cada unidade deve variar entre 1,5 kg e 1,8 kg, garantindo padronização no fornecimento. a torta deve ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio: morango: creme de confeiteiro combinado com pedaços de morango fresco, sabor equilibrado e levemente adocicado. holandesa: creme suave, leve e aerado, com toque delicado de baunilha ou leite condensado. limão: creme de limão siciliano com sabor levemente azedinho e textura cremosa, harmonioso e refrescante. chocolate: creme ou ganache de chocolate ao leite ou meio amargo, cremoso e sabor intenso.</p>		UN	40,0000	105,6000	4.224,00
000907	00036	<p>00096217 - TORTA DOCE - torta doce, confeccionada com massa leve e uniforme, recheada com ingredientes de primeira qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente, textura macia e aparência atrativa. o peso mínimo de cada unidade deve variar entre 1,5 kg e 1,8 kg, garantindo padronização no fornecimento. a torta deve ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio: morango: creme de confeiteiro combinado com pedaços de morango fresco, sabor equilibrado e levemente adocicado. holandesa: creme suave, leve e aerado, com toque delicado de baunilha ou leite condensado. limão: creme de limão siciliano com sabor levemente azedinho e textura cremosa, harmonioso e refrescante. chocolate: creme ou ganache de chocolate ao leite ou meio amargo, cremoso e sabor intenso.</p>		UN	20,0000	105,6000	2.112,00
000908	00036	<p>00096217 - TORTA DOCE - torta doce, confeccionada com massa leve e uniforme, recheada com ingredientes de primeira qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente, textura macia e aparência atrativa. o peso mínimo de cada unidade deve variar entre 1,5 kg e 1,8 kg, garantindo padronização no fornecimento. a torta deve ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio: morango: creme de confeiteiro combinado com pedaços de morango fresco, sabor equilibrado e levemente adocicado. holandesa: creme suave, leve e aerado, com toque delicado de baunilha ou leite condensado. limão: creme de limão siciliano com sabor levemente azedinho e textura cremosa, harmonioso e refrescante. chocolate: creme ou ganache de chocolate ao leite ou meio amargo, cremoso e sabor intenso.</p>		UN	20,0000	105,6000	2.112,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000909	00036	<p>00096217 - TORTA DOCE - torta doce, confeccionada com massa leve e uniforme, recheada com ingredientes de primeira qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente, textura macia e aparência atrativa. o peso mínimo de cada unidade deve variar entre 1,5 kg e 1,8 kg, garantindo padronização no fornecimento. a torta deve ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio: morango: creme de confeiteiro combinado com pedaços de morango fresco, sabor equilibrado e levemente adocicado. holandesa: creme suave, leve e aerado, com toque delicado de baunilha ou leite condensado. limão: creme de limão siciliano com sabor levemente azedinho e textura cremosa, harmonioso e refrescante. chocolate: creme ou ganache de chocolate ao leite ou meio amargo, cremoso e sabor intenso.</p>		UN	20,0000	105,6000	2.112,00
000910	00036	<p>00096217 - TORTA DOCE - torta doce, confeccionada com massa leve e uniforme, recheada com ingredientes de primeira qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente, textura macia e aparência atrativa. o peso mínimo de cada unidade deve variar entre 1,5 kg e 1,8 kg, garantindo padronização no fornecimento. a torta deve ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio: morango: creme de confeiteiro combinado com pedaços de morango fresco, sabor equilibrado e levemente adocicado. holandesa: creme suave, leve e aerado, com toque delicado de baunilha ou leite condensado. limão: creme de limão siciliano com sabor levemente azedinho e textura cremosa, harmonioso e refrescante. chocolate: creme ou ganache de chocolate ao leite ou meio amargo, cremoso e sabor intenso.</p>		UN	35,0000	105,6000	3.696,00
000911	00036	<p>00096217 - TORTA DOCE - torta doce, confeccionada com massa leve e uniforme, recheada com ingredientes de primeira qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente, textura macia e aparência atrativa. o peso mínimo de cada unidade deve variar entre 1,5 kg e 1,8 kg, garantindo padronização no fornecimento. a torta deve ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio: morango: creme de confeiteiro combinado com pedaços de morango fresco, sabor equilibrado e levemente adocicado. holandesa: creme suave, leve e aerado, com toque delicado de baunilha ou leite condensado. limão: creme de limão siciliano com sabor levemente azedinho e textura cremosa, harmonioso e refrescante. chocolate: creme ou ganache de chocolate ao leite ou meio amargo, cremoso e sabor intenso.</p>		UN	24,0000	105,6000	2.534,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000912	00036	<p>00096217 - TORTA DOCE - torta doce, confeccionada com massa leve e uniforme, recheada com ingredientes de primeira qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente, textura macia e aparência atrativa. o peso mínimo de cada unidade deve variar entre 1,5 kg e 1,8 kg, garantindo padronização no fornecimento. a torta deve ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter fresco e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio:</p> <p>morango: creme de confeiteiro combinado com pedaços de morango fresco, sabor equilibrado e levemente adocicado.</p> <p>holandesa: creme suave, leve e aerado, com toque delicado de baunilha ou leite condensado.</p> <p>limão: creme de limão siciliano com sabor levemente azedinho e textura cremosa, harmonioso e refrescante.</p> <p>chocolate: creme ou ganache de chocolate ao leite ou meio amargo, cremoso e sabor intenso.</p>		UN	25,0000	105,6000	2.640,00
000955	00036	<p>00096217 - TORTA DOCE - torta doce, confeccionada com massa leve e uniforme, recheada com ingredientes de primeira qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente, textura macia e aparência atrativa. o peso mínimo de cada unidade deve variar entre 1,5 kg e 1,8 kg, garantindo padronização no fornecimento. a torta deve ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter fresco e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio:</p> <p>morango: creme de confeiteiro combinado com pedaços de morango fresco, sabor equilibrado e levemente adocicado.</p> <p>holandesa: creme suave, leve e aerado, com toque delicado de baunilha ou leite condensado.</p> <p>limão: creme de limão siciliano com sabor levemente azedinho e textura cremosa, harmonioso e refrescante.</p> <p>chocolate: creme ou ganache de chocolate ao leite ou meio amargo, cremoso e sabor intenso.</p>		UN	50,0000	105,6000	5.280,00
000648	00037	<p>00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter fresco e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio:</p> <p>frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve.</p> <p>palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme.</p> <p>queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme.</p> <p>escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.</p>		UN	50,0000	104,0000	5.200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000913	00037	<p>00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio:</p> <p>frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve.</p> <p>palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme.</p> <p>queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme.</p> <p>escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.</p>		UN	60,0000	104,0000	6.240,00
000914	00037	<p>00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio:</p> <p>frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve.</p> <p>palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme.</p> <p>queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme.</p> <p>escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.</p>		UN	35,0000	104,0000	3.640,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000915	00037	00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte. opções de recheio: frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve. palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme. queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme. escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.		UN	24,0000	104,0000	2.496,00
000916	00037	00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte. opções de recheio: frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve. palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme. queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme. escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.		UN	15,0000	104,0000	1.560,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000917	00037	00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte. opções de recheio: frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve. palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme. queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme. escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.		UN	30,0000	104,0000	3.120,00
000918	00037	00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte. opções de recheio: frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve. palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme. queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme. escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.		UN	30,0000	104,0000	3.120,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000919	00037	00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte. opções de recheio: frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve. palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme. queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme. escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.		UN	30,0000	104,0000	3.120,00
000920	00037	00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte. opções de recheio: frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve. palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme. queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme. escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.		UN	40,0000	104,0000	4.160,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000921	00037	00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte. opções de recheio: frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve. palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme. queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme. escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.		UN	50,0000	104,0000	5.200,00
000922	00037	00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte. opções de recheio: frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve. palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme. queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme. escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.		UN	20,0000	104,0000	2.080,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000923	00037	00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte. opções de recheio: frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve. palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme. queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme. escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.		UN	80,0000	104,0000	8.320,00
000924	00037	00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte. opções de recheio: frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve. palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme. queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme. escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.		UN	20,0000	104,0000	2.080,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000925	00037	<p>00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio:</p> <p>frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve.</p> <p>palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme.</p> <p>queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme.</p> <p>escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.</p>		UN	20,0000	104,0000	2.080,00
000926	00037	<p>00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter frescor e integridade durante o transporte.</p> <p>opções de recheio:</p> <p>frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve.</p> <p>palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme.</p> <p>queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme.</p> <p>escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.</p>		UN	10,0000	104,0000	1.040,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000929	00037	00093615 - TORTA SALGADA DE FRANGO/PALMITO/QUEIJO/ESCAROLA - torta salgada, preparada com massa leve e uniforme, assada, recheada com ingredientes de qualidade, adequada para consumo imediato. cada unidade deve apresentar recheio homogêneo e bem distribuído, garantindo sabor consistente e textura adequada. a torta deverá ser entregue pronta para consumo, acondicionada de forma a manter fresco e integridade durante o transporte. opções de recheio: frango: recheio à base de frango desfiado, temperado de forma equilibrada, com catupiry, ou requeijão ou molho leve. palmito: recheio de palmito fresco, temperado, com creme ou molho suave, mantendo textura firme. queijo: recheio de queijo cremoso ou fundido, sabor suave e consistência uniforme. escarola: recheio de escarola refogada, temperada e combinada com creme ou ingredientes complementares, garantindo sabor harmonioso.		UN	50,0000	104,0000	5.200,00
--------	-------	---	--	----	---------	----------	----------